


**LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**

matrícula

107772

ficha

1

**10º OFICIAL DE
REGISTRO DE IMÓVEIS**

Comarca da Capital do Estado de São Paulo

São Paulo, 28 de maio de 2004

Imóvel: O APARTAMENTO nº 14, localizado no 4º pavimento do BLOCO nº 26 do CONDOMÍNIO 2000, à Avenida DIÓGENES RIBEIRO DE LIMA ns. 1.830, 1.864, 1.876 e 2.006, no 14º subdistrito, Lapa, com a área útil de uso exclusivo de 45,9450m², área comum de 3,5550m², perfazendo a área total construída de 49,50m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,13120% no terreno descrito na matrícula 18.800 desta Serventia, na qual sob nº 5 foi registrada a especificação do referido condomínio.

Proprietárias e respectivas proporções: **15,16%** da COOPERATIVA HABITACIONAL BANDEIRANTES (CGC 61.062.291/0001-42); **11,31%** da COOPERATIVA HABITACIONAL DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO (CGC 60.997.392/0001-37); **12,71%** da COOPERATIVA HABITACIONAL INTERSINDICAL GETÚLIO VARGAS (CGC 61.983.771/0001-30); **13,13%** da COOPERATIVA HABITACIONAL INTERSINDICAL PAULISTANA (CGC 61.031.753/0001-59); **14,31%** da COOPERATIVA HABITACIONAL ENGENHEIRO PRESTES MAIA (CGC 62.359.617/0001-55); **12,69%** da COOPERATIVA HABITACIONAL INTERSINDICAL PROGRESSO (CGC 62.197.207/0001-55); **15,29%** da COOPERATIVA HABITACIONAL TIBIRIÇÁ (CGC 62.021.951/0001-02) e **5,40%** da COOPERATIVA HABITACIONAL UNIÃO SINDICAL (CGC 61.038.543/0001-92), todas em liquidação, com sede nesta Capital.

Registros anteriores: Transcrições 95.811 de 26 de maio de 1971 e 118.334 de 19 de novembro de 1973 e matrícula 18.800 desta Serventia (matrícula aberta de ofício).

O Oficial:

Flaviano Galhardo

* * *

Av.1 - HIPOTECA E CAUÇÃO

Em 2 de dezembro de 2008 - (prenotação nº 333.611 de 01/12/2008)

Nos termos do art.213, I, da Lei nº 6.015/73, e tendo havido omissão na tomada de notas quando da abertura desta matrícula, procede-se a esta averbação, para ficar constando que conforme inscrições nºs 24.258, de 29 de dezembro de 1971 e 32.563, de 24 de junho de 1974, feitas no Livro 2 desta Serventia e Av.1/18.800, o imóvel, em área maior, foi dado em **hipoteca** a **SUL BRASILEIRO SP – CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A**, pelos valores de Cr\$1.428.361,07 e Cr\$1.428.361,07, respectivamente, cujos direitos creditórios foram dados em **caução** ao **BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO**.

A Oficial substituta:

Thais Leonel Stinghen

* * *

Continua no verso

Para verificar a autenticidade, acesse <https://ridigital.org.br/validacao.aspx?HashQRC=7BA69749-114A-4845-9FE9-E37D8C22CD02>
Certidões de matrícula e Livro 3, podem ser solicitadas em www.10risp.com.br e as demais em ridigital.org.br, e sem custos adicionais

Certidão emitida pelo SREI

Serviço de Atendimento

sae

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO JOSE DA SILVA FONSECA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 18/08/2026 às 17:53, sob o número WLAP26701123082. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1013302-43.2018.8.26.0004 e código WEUTSOSA.

107772



matrícula

107.772

ficha

01

verso

Av.2 - LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO

Em 2 de dezembro de 2008 - (prenotação nº 333.563 de 28/11/2008)

Fica o imóvel liberado da caução mencionada na Av. 1, em virtude da autorização dada pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 /4, cidade de Brasília-DF, sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, nos termos do Decreto Lei nº 2.291/86, conforme instrumento particular de 11 de novembro de 2008.

A Oficial substituta:

Thais Leonel Stingen
Thais Leonel Stingen
* * *

Av.3 - ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Em 2 de dezembro de 2008 - (prenotação nº 333.562 de 28/11/2008)

A requerimento datado de 13 de novembro de 2008, fica constando que SUL BRASILEIRO SP CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A. teve sua razão social alterada para TRANSCONTINENTAL INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. e posteriormente para TRANSCONTINENTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E ADMINISTRAÇÃO DE CRÉDITOS S.A, tendo sido após transformada em sociedade por quotas de responsabilidade limitada, passando a denominar-se TRANSCONTINENTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E ADMINISTRAÇÃO DE CRÉDITOS LTDA e ainda para **TRANSCONTINENTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** conforme Atas da AGE de 05.03.1997, 13.10.1998, de 1º.06.2001 e 6ª alteração do contrato social de 08.07.2005, registradas na JUCESP sob nº 35.840/97-3 em 17.03.1997, nº 165.982/98-6 em 23.10.98, nº 113.150/01-5 em 20.06.2001 e nº 189.735/05-3 em 15.07.2005, respectivamente.

A Oficial substituta:

Thais Leonel Stingen
Thais Leonel Stingen
* * *

Av.4 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Em 2 de dezembro de 2008 - (prenotação nº 333.562 de 28/11/2008)

Fica o imóvel liberado da hipoteca mencionada na Av.1, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular de 13 de novembro de 2008 .

A Oficial substituta:

Thais Leonel Stingen
Thais Leonel Stingen

Continua na ficha 02

Certidão emitida pelo SREI

Serviço de Atendimento

saer



LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

**10º OFICIAL DE
REGISTRO DE IMÓVEIS**

Comarca da Capital do Estado de São Paulo
São Paulo,

matrícula

107.772

ficha

02**Av.5 - PENHORA**

Em 27 de março de 2009 - (prenotação nº 337.857 de 25/03/2009)

Conforme certidão judicial expedida em 09 de março de 2009, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa, desta Capital, nos autos da ação de procedimento sumário, cob. condomínio (proc. nº 583.04.2004.034305-5, ordem 4196), movida por **CONJUNTO RESIDENCIAL ALTO DE PINHEIROS - CONDOMÍNIO 2000**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 54.527.130/0001-06, com sede na Avenida Diógenes Ribeiro de Lima, 2000, cidade de São Paulo, contra **COOPERATIVA HABITACIONAL BANDEIRANTES, COOPERATIVA HABITACIONAL DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO, COOPERATIVA HABITACIONAL INTERSINDICAL GETÚLIO VARGAS, COOPERATIVA HABITACIONAL INTERSINDICAL PAULISTANA, COOPERATIVA HABITACIONAL ENGENHEIRO PRESTES MAIA, COOPERATIVA HABITACIONAL INTERSINDICAL PROGRESSO, COOPERATIVA HABITACIONAL TIBIRIÇÁ, e COOPERATIVA HABITACIONAL UNIÃO SINDICAL**, já qualificadas, todas com endereço da sede na Rua 24 de Maio, nº 105, 8º andar, conj. 82, cidade de São Paulo, o imóvel foi penhorado, tendo sido nomeado como fiel depositário o representante legal das Cooperativas. (Valor da causa R\$941,04).

Escrevente autorizada(o):

Eliane Mora De Marco
* * *

Av.6 - CANCELAMENTO DE PENHORA

Em 10 de abril de 2014 - (prenotação nº 425.609 de 07/04/2014)

Fica cancelada a penhora objeto da Av.5, em cumprimento ao mandado de 14 de março de 2014, expedido pela MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa, Comarca de São Paulo, nos autos do processo nº 0034305-62.2004.8.26.0004 (Procedimento Sumário - Despesas Condominiais), de acordo com o r. despacho de 03 de dezembro de 2013, tendo decorrido o prazo sem interposição de recurso pelas partes.

Escrevente Autorizado:

Renato Shōdi Okumura
* * *

**** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTE REGISTRO ****

**** VIDE CERTIDÃO NO VERSO ****



107.772



10º Registro de Imóveis
de São Paulo - SP

PEDIDO Nº
691585

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº **107772 (CNM nº 111138.2.0107772-27)**, extraída nos termos do artigo 19, da Lei 6.015/73, **reproduzindo ônus e alienações integralmente nela noticiados, servindo ainda, como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA, caso tenha sido aberta há mais de 20 anos. Retrata a situação do registro até o último dia útil anterior à data de expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.**

São Paulo, 18 de agosto de 2026.

Certidão assinada por Andresa dos Santos, Escrevente Autorizada, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº. 2200-2, de 24/08/2001, devendo, para sua validade, ser verificada sua autenticidade no site: www.registradores.org.br informando o CÓDIGO HASH, ou ainda pela leitura do QR CODE constante no canto superior esquerdo desta.



CUSTAS E EMOLUMENTOS

Oficial	R\$	45,88
Estado	R\$	13,04
Secretaria da Fazenda	R\$	8,92
Registro Civil	R\$	2,41
Tribunal de Justiça	R\$	3,15
Ministério Público	R\$	2,20
Município	R\$	0,94
Total	R\$	76,54

Selo Digital: 1111383C318BD400691585265

O 13º subdistrito, BUTANTÃ, pertenceu a esta Serventia de 07/10/1939 a 11/08/1976, quando passou a pertencer ao 18º Registro, tendo antes pertencido ao 4º Registro. - O 14º subdistrito, LAPA, pertence a esta Serventia desde 07/10/1939, tendo antes pertencido ao 2º Registro (de 24/12/1912 a 28/12/1925 e de 15/05/1939 a 06/10/1939), 4º Registro (de 09/12/1925 a 25/12/1927) e 5º Registro (de 26/12/1927 a 14/05/1939). - O 39º subdistrito, VILA MADALENA, criado em 01/01/1949, pertence desde essa data a esta Serventia. Foi constituído com áreas do 13º subdistrito (Butantã) e do 14º subdistrito (Lapa). - O 45º subdistrito, PINHEIROS, criado pela Lei 8.050/63, que entrou em vigor no dia 01/01/1964, pertence a esta Serventia desde a data de sua criação. Foi constituído com áreas do 14º subdistrito (Lapa), do 13º subdistrito (Butantã) e do 20º subdistrito (Jardim América) que pertence ao 13º Registro.

ATENÇÃO

Para lavrar escritura pública, os tabelionatos somente poderão aceitar esta certidão até trinta dias após a data de sua expedição

Rua Inácio Pereira da Rocha, nº 142, 1º andar - Vila Madalena - CEP 05432-010 - Telefone: (11) 5186-2800 - www.10risp.com.br